

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018 PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM RINOLOGIA (Cirurgia Endoscópica, Cirurgia Plástica da Face e Craniofacial)

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos cursos de especialização ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para a Prática Profissionalizante em RINOLOGIA**, a ser oferecida com até 02 (duas) vagas, no período de **março de 2018 a fevereiro de 2019**, com um total de 1.988 horas de atividades teórico-práticas (**40 horas semanais**).

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

**1.1 As inscrições serão recebidas no período de 08 a 19/01/2018**, das 14h às 17h, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | Telefone: 14 3235-8420 | E-mail: saac@usp.br).

**1.2 O candidato deverá ser Graduado em Medicina com Residência Médica em Otorrinolaringologia concluída** e apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição disponível no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)), **digitada**;
- b) uma foto 3x4 colorida e identificada no verso;
- c) fotocópia do RG e CPF (somente brasileiros);
- d) fotocópia do título de eleitor (somente brasileiros);
- e) fotocópia do certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino (somente brasileiros);
- f) fotocópia do histórico escolar da graduação em Medicina;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Medicina (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia do certificado/declaração de conclusão da residência médica em Otorrinolaringologia ou declaração de que irá concluir a residência até a data de início da Prática Profissionalizante;
- i) currículo documentado (currículo *vitae* ou *lattes* com cópias dos documentos comprobatórios anexas);
- j) os **candidatos estrangeiros**, além da documentação acima, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - passaporte e visto temporário tipo IV – estudante válido, conforme Resolução CFM nº 1.832/2008;
  - RNE ou protocolo do RNE com validade na data de matrícula;
  - Fotocópia do diploma de curso superior.

**1.3 Na ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima a inscrição não será efetuada.**

**1.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverão ser apresentados procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.**

**1.5 Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada como data de inscrição a data da postagem no correio.** Enviar por carta registrada ou Sedex, constando no verso do envelope o nome do curso desejado, bem como telefone de contato. Encaminhar à **Seção de apoio Acadêmico do HRAC-USP**.

#### 2 – DA SELEÇÃO

**2.1 A seleção constará de prova dissertativa e análise de currículo documentado**, ambas com peso 5,0 (cinco), e serão realizadas em data e horário a serem divulgados posteriormente.

### 3 – DO RESULTADO

3.1 As notas da prova e da análise curricular (resultado parcial) serão divulgadas no dia **07/02/2018**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)). Após o período de recursos, o **resultado final** será publicado no site no dia **09/02/2018**, a partir das 8h.

### 4 – DOS RECURSOS

4.1 O período de interposição de recursos, contestando os resultados (notas), será o dia **08/02/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Caso sejam realizadas alterações em virtude dos recursos, a classificação final será divulgada no site do HRAC-USP no dia **09/02/2018**, a partir das 8h.

4.2 Os recursos e pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

4.3 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

4.4 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

### 5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados e convocados **será realizada nos dias 15 a 20/02/2018** (dias úteis), das 14h às 17h, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP. Os candidatos deverão entregar fotocópia da proposta ou carteira de Seguro de Acidentes Pessoais.

### 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As atividades da Prática Profissionalizante em Rinologia **terão início em 01/03/2018**.

6.2 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) do HRAC-USP e ao coordenador do Programa de Prática Profissionalizante.

6.3 Aplica-se aos alunos de especialização o disposto no “Regulamento dos cursos de especialização *lato sensu*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).